



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2.019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades durante o exercício de 2.019,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2019:

<u>2019</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
JANEIRO		01				Confraternização Universal
			02			Ponto Facultativo
MARÇO	04					Ponto Facultativo
		05				Carnaval
			06			Ponto Facultativo até às 13h
ABRIL					19	Paixão de Cristo
MAIO			01			Dia do Trabalho
JUNHO				20		Corpus Christi
					21	Ponto Facultativo
JULHO	01					Aniversário de Assis
	08					Ponto Facultativo
		09				Revolução Constitucionalista
OUTUBRO					04	Dia do Padroeiro - Ponto Facultativo
	28					Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo
NOVEMBRO					15	Proclamação da República
DEZEMBRO	23					Ponto Facultativo
		24				Ponto Facultativo
			25			Natal
				26		Ponto Facultativo
					27	Ponto Facultativo
	30					Ponto Facultativo
		31				Ponto Facultativo



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.744, de 04 de Dezembro de 2.018.

---

**Art. 2º** - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Demais órgãos devem ser definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Dezembro de 2.018.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO**  
Secretária Municipal Interina de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Dezembro de 2.018.